



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Apartamentos são vistoriados na Vila Helena

Secretarias: Governo

Data de Publicação: 11 de novembro de 2013

Nesta segunda, 11, o prefeito de Carapicuíba e técnicos realizaram vistoria nas obras do Conjunto Habitacional Jardim das Flores, na Vila Helena. O empreendimento atenderá exclusivamente as famílias com renda até R\$ 1.600,00, do *Programa Minha Casa, Minha Vida*.

A obra é surpreendedora. São 816 apartamentos que já estão de pé e que serão entregues no primeiro semestre de 2014. Em menos de um ano, os prédios foram levantados e formam um visual inovador para os futuros moradores do local.

Os recursos destinados para o empreendimento são da ordem de R\$ 78 milhões. Para cada unidade habitacional, o Governo Federal destinou R\$ 76 mil e o Governo do Estado R\$ 20 mil, através do Programa Casa Paulista, o que totaliza R\$ 96 mil para cada apartamento.

Cada morador vai contribuir com até 5% da renda familiar, diferentemente do que se pratica no mercado imobiliário. Se forem considerados a taxa de juros, os encargos e o lucro de qualquer construtora, o apartamento não sairia por menos de R\$ 180 mil.

O espaço ainda vai receber equipamentos sociais como escola, creche, quadra poliesportiva, área de lazer e unidade de saúde, proporcionando mais qualidade de vida à população.

Benefícios municipais



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

O Município de Carapicuíba também contribui para fortalecer ainda mais o *Programa Minha Casa, Minha Vida*. Em 2009, foi criada a Lei Municipal nº 2.910 de 10 de setembro de 2009, que estabelece condições favoráveis para que construtoras e incorporadoras possam apresentar projetos na cidade.

A Lei Municipal concede redução de tributos mobiliários e imobiliários em construções de unidades habitacionais e exige que as empresas apresentem termo de compromisso para geração de novos empregos, a fim de absorver a mão de obra local.

Tabela de benefícios

Imposto/Taxa	Critério	Benefício
IPTU ISSQN ITBI	Atender famílias com renda de zero a três salários mínimos	100% de redução no imposto
Atender famílias com renda de três a seis salários mínimos	66,66% de redução no imposto	
Atender famílias com renda de seis a dez salários mínimos	33,33% de redução no imposto	